



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

### **PORTARIA Nº 20/2020**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Suspender o adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, dos servidores:

<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>OCUPANTE DO CARGO</b>
<b>DECIMAR SIQUEIRA DA SILVA</b>	2601	PINTOR
<b>GISELE DA SILVA DANIEL</b>	2471	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
<b>ALEXANDRINA LEOCÁDIA SILVA</b>	5681	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
<b>OSMAR DE SOUZA MARQUES</b>	891	OPERÁRIO BRAÇAL

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**